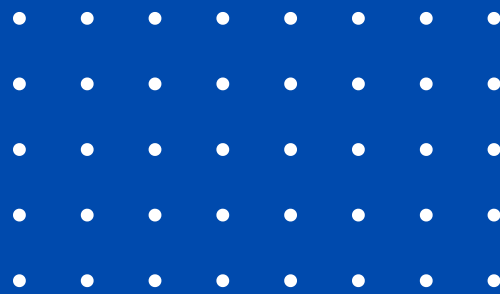


# 2024 **RELATÓRIO** **TRIMESTRAL**



**1º TRIMESTRE DE 2024**  
• **JANEIRO A MARÇO**

**JULHO 2024**





**Governo do Estado de Roraima**  
**Instituto de Previdência do Estado de Roraima**  
*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*



# **Relatório trimestral**

## **1º semestre - jan a mar**

Controlador: Bruno Conti S L Silva  
Presidente: Rafael David Aires Alencar

**2024**





## APRESENTAÇÃO

01

## Previdenciário

06

Concessão de benefícios;  
Pagamento de benefícios;  
Atendimento e ouvidoria;  
Compensação previdenciária.

## Investimento

23

Política de Investimento;  
Credenciamento;  
Aplicação e resgate;

## Arrecadação

35

Valores pagos-devidos;  
Parcelamentos

## Financeiro

44

Tesouraria  
Gestão orçamentária contábil

## CONCLUSÃO

57





# APRESENTAÇÃO

Apresenta-se o Relatório do 1º Trimestral de Auditoria referente aos meses de janeiro a março de 2024 do Instituto de Previdência do Estado de Roraima (IPER). Esse relatório demonstra o compromisso sólido com a transparência, responsabilidade e conformidade às diretrizes que regem as melhores prática de governanças dos regimes próprios de previdência social no setor público.

## Compromisso com a Transparência

No IPER, a transparência e a integridade são pilares fundamentais que sustentam nossas operações e nosso compromisso com todos os agentes interessados. Em alinhamento com nossos valores e objetivos, temos o orgulho de apresentar o Relatório de Auditoria mais recente, que reflete nosso empenho em manter elevados padrões de gestão e supervisão.

## O Papel do Relatório de Auditoria

O Relatório de Auditoria é uma ferramenta vital para garantir a conformidade com normas e regulamentações, além de identificar áreas para melhorias. Ele é elaborado por uma equipe de auditores independentes e qualificados, que revisam minuciosamente nossas práticas, controles internos e relatórios financeiros. Este relatório não só atesta a conformidade com as melhores práticas e regulamentos aplicáveis, mas também fornece uma visão crítica e construtiva sobre nossas operações.

Principais Destaques do Relatório

1. **Conformidade e Controle:** O relatório confirma que o IPER está em conformidade com todas as regulamentações pertinentes e que nossos controles internos são robustos e eficazes na proteção dos ativos e na garantia da precisão das informações financeiras.
2. **Gestão Eficiente:** As auditorias realizadas destacam a eficiência e a adequação dos processos administrativos e operacionais, sublinhando nosso compromisso com a administração prudente e responsável dos recursos.
3. **Áreas de Melhoria:** Além dos aspectos positivos, o relatório identifica áreas onde podemos aprimorar ainda mais nossas práticas. Estamos comprometidos em adotar as recomendações dos auditores para fortalecer continuamente nossa gestão e operações.

## Compromisso Contínuo

O IPER reafirma seu compromisso com a transparência e a excelência, integrando os resultados da auditoria em nossas estratégias e práticas de gestão. Acreditamos que a divulgação honesta e aberta de nossas práticas é essencial para manter a confiança e a credibilidade que nossos interessados esperam de nós.

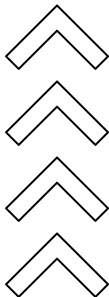


# Atividades realizadas pelo Controle Interno

1º trimestre

Processo n.º 15301.001586/2024.98

| Campo                      | Período    | Setor          | Ponto de controle                    | Metodologia adotada                              | Técnica adotada | Resultado |
|----------------------------|------------|----------------|--------------------------------------|--------------------------------------------------|-----------------|-----------|
| Benefícios                 | Mensal     | Previdenciário | Concessão e pagamento de benefícios  | Verificação de documentos, manuais e fluxogramas | 100%            | Regular   |
| Compensação                | Trimestral | Previdenciário | Comprev                              | Verificação de relatório e documentos            | 100%            | Regular   |
| Investimento               | Trimestral | Financeiro     | Gestão de investimento               | Verificação de relatórios                        | 40%             | Regular   |
| Arrecadação                | Trimestral | Financeiro     | Repasse e contribuições              | Verificação de relatórios e fluxogramas          | 40%             | Regular   |
| Tesouraria e contabilidade | Mensal     | Financeiro     | Pagamento e Demonstrativos contábeis | Verificação de relatórios e fluxogramas          | 100%            | Regular   |
| Ouvidoria                  | Trimestral | Previdenciário | Plataforma e site                    | Verificação de relatórios e Presencial           | 100%            | Regular   |





# Previdenciário



## Concessão de benefícios



**No Regime Próprio de Previdência Social (RPPS),**

benefícios previdenciários são concedidos e pagos aos servidores públicos após análise dos requisitos legais. A gestão eficaz desses pagamentos é essencial para garantir a estabilidade financeira dos beneficiários e a sustentabilidade do sistema previdenciário.

A unidade de Controle Interno tem como principal responsabilidade analisar individualmente todos os processos de benefícios, emitindo pareceres, dentro dos autos, que atestam a conformidade dos atos praticados

No mês seguinte ao fim de cada trimestre, a auditoria de controle interno solicita dos responsáveis, o **levantamento das informações** produzidas durante esse período, a fim de atestar a conformidade dos atos praticados com os manuais e fluxogramas homologados pela instituição.

# Checklist da auditoria de conformidade

Após as atividades preliminares de levantamento de informações junto aos setores competentes, limitou-se a aplicação das técnicas utilizando "Exame Documental" por julgamento do auditor.

**Processo auditados:** Concessão de aposentadoria, pensão e revisão.

**Requisitos legais do processo a serem cumpridos:**

Art. 40, com redação da EC nº 103/2019 – Aplicável aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações.

Manual de processos de gestão de concessão de benefícios;

Fluxograma de de processos concessão de benefícios;  
Lei n.º 9717/98;

Lei Complementar Estadual N.º 054/2001;

Resolução do Tribunal de Contas do Estado de Roraima n.º 001/2018;

Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de Roraima n.º 001/2018;

Manual de Certificação Institucional do Programa de Certificação Pró-Gestão RPPS.

**Quantidade total de processos:** 167

**Quantidade de processos auditados:** 167



Os papéis de trabalho utilizados foram: manuais atualizados, legislação, fluxogramas, checklist de auditoria, processos, formulários e documentos em geral que formam todo o procedimento administrativo.

A técnica utilizada foi o "exame de documentos", para formação de julgamento do auditor.

Diante da obrigatoriedade exigida pela Instrução Normativa n.º 001/2018, com redação dada pela Instrução Normativa 001/2020, que disciplina o envio e processamento de atos de concessão de aposentadoria, reforma, transferência para reserva remunerada, pensão e revisão necessários à apreciação e ao registro, pelo Tribunal de Contas do Estado de Roraima, a auditoria foi realizada em cima da totalidade dos processos, o qual representou uma margem de erro de 0%, com nível de confiança de 100%.

O controle interno se manifestou em todos os processos de concessão, por meio de Parecer, atestando a conformidade dos atos.

Todos os processos relacionados à concessão e pagamento de benefícios previdenciários são sujeitos à rigorosa auditoria prévia realizada pelo setor de controle interno. Esta auditoria, de controle interno, verifica cada etapa do processo, desde a análise dos requisitos até o pagamento dos benefícios.

**Segue abaixo, o modelo adaptado de checklist para análise dos processos de concessão de benefícios previdenciários:**

| ITENS VERIFICADOS:                                                                                                                                                                                                                                 | EM CONFORMIDADE?             |                              | EVIDÊNCIA VERIFICADA                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|------------------------------|-------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                    |                              |                              |                                     |
| O processo de concessão de aposentadoria por invalidez encontra-se mapeado e fluxograma?                                                                                                                                                           | <input type="checkbox"/> Sim | <input type="checkbox"/> Não | Manual                              |
| Existe manual que descreve como as atividades do processo deve ser realizado?                                                                                                                                                                      | <input type="checkbox"/> Sim | <input type="checkbox"/> Não | Manual                              |
| Os servidores das áreas foram treinados e capacitados para realizarem as atividades nos respectivos fluxogramas, mapas e manuais? Existem registros desses treinamentos?                                                                           | <input type="checkbox"/> Sim | <input type="checkbox"/> Não | Frequência em cursos e treinamentos |
| Termo de opção do servidor pela regra de aposentadoria a ser aplicada, quando for o caso                                                                                                                                                           | <input type="checkbox"/> Sim | <input type="checkbox"/> Não | Termo de opção                      |
| Informações sobre a investidura do ex-servidor no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria: ato de nomeação, termo de posse, termo de exercício.                                                                                                | <input type="checkbox"/> Sim | <input type="checkbox"/> Não | Documentos cadastrais               |
| Certidão expedida pelo INSS referente ao período vinculado ao RGPS, quando for o caso, e/ou Certidão fornecida por outros regimes próprios de Previdência, nos termos da portaria nº 154, de 15.05.2008 do MPS.                                    | <input type="checkbox"/> Sim | <input type="checkbox"/> Não | Certidões                           |
| Declaração ou outro documento hábil atestando o efetivo exercício nas funções de magistério, na educação infantil e no ensino fundamental e médio, nos casos de aposentadoria especial de professor (art. 40, § 5º, CF) – nos casos de professores | <input type="checkbox"/> Sim | <input type="checkbox"/> Não | ofício                              |

|                                                                                                                                                                                                                                                                             |                              |                              |                                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|------------------------------|--------------------------------|
| Laudo Pericial atestando a incapacidade definitiva do(a) servidor(a), indicando se a moléstia está elencada na legislação, acompanhado do termo de curatela, se for o caso                                                                                                  | <input type="checkbox"/> Sim | <input type="checkbox"/> Não | Laudo                          |
| Cópia do último comprovante de remuneração do(a) servidor(a)                                                                                                                                                                                                                | <input type="checkbox"/> Sim | <input type="checkbox"/> Não | Contracheque, ficha financeira |
| Cópia de qualquer documento oficial de identificação do servidor                                                                                                                                                                                                            | <input type="checkbox"/> Sim | <input type="checkbox"/> Não | Documento cadastral            |
| Declaração firmada pelo servidor quanto à percepção ou não de proventos de aposentadoria de RPPS ou remuneração dos Entes da Federação alusivos a cargos, empregos ou funções públicas, acumuláveis, na forma da Constituição Federal, especificando quais em caso positivo | <input type="checkbox"/> Sim | <input type="checkbox"/> Não | Declaração                     |
| Ato de concessão, devidamente publicado                                                                                                                                                                                                                                     | <input type="checkbox"/> Sim | <input type="checkbox"/> Não | Portaria                       |
| Certidão expedida pelo INSS referente ao período vinculado ao RGPS, quando for o caso, e/ou Certidão fornecida por outros regimes próprios de Previdência, nos termos da portaria nº 154, de 15.05.2008 do MPS.                                                             | <input type="checkbox"/> Sim | <input type="checkbox"/> Não | Certidão                       |
| Certidão de Óbito do(a) servidor(a) falecido(a), no caso de pensão                                                                                                                                                                                                          | <input type="checkbox"/> Sim | <input type="checkbox"/> Não | Certidão                       |

|                                                                                                                                                                                                                                                                             |                              |                              |                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|------------------------------|-------------------|
| Documento oficial, justificação administrativa ou decisão judicial que comprove a condição de dependente para fins de percepção de pensão por morte                                                                                                                         | <input type="checkbox"/> Sim | <input type="checkbox"/> Não | Documento oficial |
| Laudo Pericial atestando que a plena capacidade do(a) servidor(a) para voltar a atividade, sendo o caso                                                                                                                                                                     | <input type="checkbox"/> Sim | <input type="checkbox"/> Não | Laudo             |
| Memorial de cálculo da média das 80% maiores remunerações de contribuição do ex-servidor, quando for o caso                                                                                                                                                                 | <input type="checkbox"/> Sim | <input type="checkbox"/> Não | Planilha          |
| Declaração firmada pelo servidor quanto à percepção ou não de proventos de aposentadoria de RPPS ou remuneração dos Entes da Federação alusivos a cargos, empregos ou funções públicas, acumuláveis, na forma da Constituição Federal, especificando quais em caso positivo | <input type="checkbox"/> Sim | <input type="checkbox"/> Não | Declaração        |
| Os documentos requeridos no Requerimento nº 01, que consta no manual, estavam completos e nas suas respectivas pastas (Físicas ou eletrônica)?                                                                                                                              | <input type="checkbox"/> Sim | <input type="checkbox"/> Não | -                 |
| A solicitação / requerimento foi formalizada no sistema?                                                                                                                                                                                                                    | <input type="checkbox"/> Sim | <input type="checkbox"/> Não | -                 |
| Foi feito o cálculo de simulação do benefício?                                                                                                                                                                                                                              | <input type="checkbox"/> Sim | <input type="checkbox"/> Não | -                 |
| Foi emitido o Demonstrativo de Tempo de Serviço                                                                                                                                                                                                                             | <input type="checkbox"/> Sim | <input type="checkbox"/> Não | -                 |
| O cálculo simulado estava correto?                                                                                                                                                                                                                                          | <input type="checkbox"/> Sim | <input type="checkbox"/> Não | -                 |

|                                                                                                                                                                                               |                              |                              |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|------------------------------|--|
| As regras aplicadas para a simulação estavam de acordo com as regras de transição, idade, período de contribuição mais idade mínima, sistema de pontos, fator previdenciário e pedágo de 50%? | <input type="checkbox"/> Sim | <input type="checkbox"/> Não |  |
| Termo de opção de ciência do segurado estava preenchido corretamente e assinado?                                                                                                              | <input type="checkbox"/> Sim | <input type="checkbox"/> Não |  |

|                                           |                                                           |
|-------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| <b>Necessita ação corretiva?</b>          | <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não |
| <b>Ação a ser tomada:</b>                 | -                                                         |
| <b>Prazo:</b>                             | -                                                         |
| <b>Recomendações do Controle Interno:</b> | -                                                         |



## Quantidade de benefícios implantados

| Benefícios                                     | Jan       | Fev       | Mar       |
|------------------------------------------------|-----------|-----------|-----------|
| <i>Aposentadoria compulsória</i>               | 1         | 0         | 0         |
| <i>Aposentadoria por idade</i>                 | 4         | 3         | 1         |
| <i>Aposentadoria por invalidez</i>             | 9         | 7         | 5         |
| <i>Aposentadoria por tempo de contribuição</i> | 55        | 34        | 36        |
| <i>Pensão por morte</i>                        | 2         | 7         | 3         |
| <b>TOTAL</b>                                   | <b>71</b> | <b>51</b> | <b>45</b> |



# Previdenciário



## Pagamento de benefícios

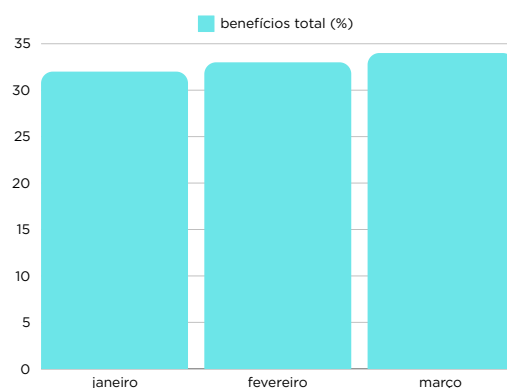
Verifica-se neste item, o comparativo da evolução dos pagamento no 1º trimestre.

| FUNDO FINANCEIRO |                     |                      |                      |
|------------------|---------------------|----------------------|----------------------|
| BENEFICIÁRIOS    | JAN                 | FEV                  | MAR                  |
| APOSENTADORIA    | 9.014.028,02        | 9.244.691,78         | 9.556.056,33         |
| PENSÃO POR MORTE | 1.282.778,42        | 1.315.573,96         | 1.328.357,36         |
| <b>TOTAL</b>     | <b>10.296.806,4</b> | <b>10.560.265,74</b> | <b>10.884.413,69</b> |

| FUNDO PREVIDENCIÁRIO |                     |                     |                     |
|----------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| BENEFICIÁRIOS        | JAN                 | FEV                 | MAR                 |
| APOSENTADORIA        | 781.947,71          | 792.278,72          | 832.065,42          |
| PENSÃO POR MORTE     | 579.178,05          | 581.096,09          | 577.954,70          |
| <b>TOTAL</b>         | <b>1.361.125,76</b> | <b>1.373.374,81</b> | <b>1.410.020,12</b> |

Assim como nos processos de concessão de benefícios, a auditoria se manifestou previamente em todos os pagamentos de Folhas de benefícios, atestando sua conformidade, que envolve a documentação apresentada, as inclusões e exclusões, bem como os cálculos realizados.

A técnica utilizada foi o “exame de documentos”, para formação de julgamento do auditor.



\*crescimento mensal de 1%



# Previdenciário



## Atendimento

A auditoria nessa parte é feita pela verificação de documentos juntados no procedimento pelo atendimento, que são referentes a dados cadastrais, cópias de documentos pessoais, prestação de informação e demais documentos correlacionados.

Disso isso, não foram identificados erros que pudessem impactar o progresso do processo. Todos os documentos necessários para o atendimento foram corretamente anexados aos autos de forma regular. Pequenas discrepâncias foram identificadas e corrigidas antecipadamente; por exemplo, erros involuntários, ainda que mínimos, ao incluir documentos incorretos no procedimento.

Disso isso, não foram identificados erros que pudessem impactar o progresso do processo. Todos os documentos necessários para o atendimento foram corretamente anexados aos autos de forma regular. Pequenas discrepâncias foram identificadas e corrigidas antecipadamente; por exemplo, erros involuntários, ainda que mínimos, ao incluir documentos incorretos no procedimento.



**Quanto aos canais de atendimentos disponibilizados pela Ouvidoria do IPER, temos os seguintes: atendimento presencial na sede do Instituto conforme demanda espontânea, atendimento remoto via whatsapp institucional, atendimento via email institucional da ouvidoria e atendimento via plataforma Fala BR.**

### Quantidade de demandas recebidas pela ouvidoria



| JAN | FEV | MAR |
|-----|-----|-----|
| 5   | 5   | 3   |



| JAN | FEV | MAR |
|-----|-----|-----|
| 4   | 3   | 5   |



| JAN | FEV | MAR |
|-----|-----|-----|
| 2   | 2   | 1   |



**Detalhamento das demandas do Fala BR**

| Informação          | JAN      | FEV      | MAR      |
|---------------------|----------|----------|----------|
| Reclamação          | 1        |          |          |
| Comunicação         | 1        | 2        | 1        |
| Denúncia            |          |          |          |
| Solicitação         | 1        |          | 2        |
| Sugestão            |          |          |          |
| Elogio              |          |          |          |
| Acesso à informação | 1        | 1        | 2        |
| <b>TOTAL</b>        | <b>4</b> | <b>3</b> | <b>5</b> |



**Previdenciário**



**Compensação previdenciária**

Trata-se de ingressos ou desembolsos de recursos a serem realizados entre regimes previdenciários (RPPS ou RGPS), decorrente da possibilidade de o servidor migrar de um regime para outro e averbar (carregar) seu tempo de contribuição.

Durante o 1º trimestre, o IPER realizou as seguintes compensações financeiras:



ENTRE IPER E RGPS



| Competência  | Valor Bruto          | Dedução    | Valor líquido |
|--------------|----------------------|------------|---------------|
| janeiro      | R\$ 21.153,48        | R\$ 785,10 | R\$ 20.368,38 |
| fevereiro    | R\$ 21.153,48        | R\$ 785,10 | R\$ 20.368,38 |
| março        | R\$ 21.153,48        | R\$ 785,10 | R\$ 20.368,38 |
| <b>Total</b> | <b>R\$ 61.105,14</b> |            |               |

| Competência  | FUNDO FINANCEIRO     | FUNDO PREVIDENCIÁRIO |
|--------------|----------------------|----------------------|
| janeiro      | R\$ 18.328,97        | R\$ 2.039,41         |
| fevereiro    | R\$ 18.328,97        | R\$ 2.039,41         |
| março        | R\$ 18.328,97        | R\$ 2.039,41         |
| <b>Total</b> | <b>R\$ 54.986,91</b> | <b>R\$ 6.118,23</b>  |



ENTRE IPER E RPPS PERNAMBUCO



| Competência | Valor Bruto  | Dedução | Valor líquido |
|-------------|--------------|---------|---------------|
| janeiro     | R\$ 5.202,58 | -       | R\$ 5.202,58  |
| fevereiro   | R\$ 5.202,58 | -       | R\$ 5.202,58  |
| março       | R\$ 5.202,58 | -       | R\$ 5.202,58  |
| Total       | R\$ 5.202,58 |         |               |

| Competência | FUNDO FINANCEIRO | FUNDO PREVIDENCIÁRIO |
|-------------|------------------|----------------------|
| janeiro     | -                | R\$ 5.202,58         |
| fevereiro   | -                | R\$ 5.202,58         |
| março       | -                | R\$ 5.202,58         |
| Total       | -                | R\$ 5.202,58         |

Os teste foram realizados mediante a verificação de relatórios emitidos pelo COMPREV, que são alimentados pelo setor correspondente, o qual recebe os pedidos pelo sistema e dá as devidas providências.

***Não se verificou nenhuma inconsistência.***





# INVESTIMENTO



## Política de investimento

O Gestor do RPPS deverá elaborar a Política de investimentos do RPPS, e posteriormente, sua aprovação, que se dará pelo Conselho Deliberativo antes do início do exercício a que se referir, conforme dispõe o art. 101, da Portaria MTP nº 1.467/2022.

A política poderá ser alterada no curso de sua execução com vistas à adequação ao mercado ou à nova legislação, desde que aprovada pelo conselho deliberativo.

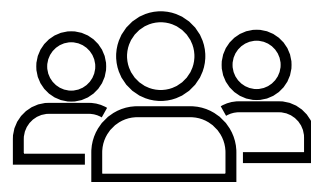
O órgão central do Controle Interno tem como missão verificar a elaboração da PI e a sua devida aprovação, bem como se cumpriu todos os requisitos exigidos pela Portaria citada, e o seu devido fluxograma.

| nº | Descrição                                                                        | Avaliação |
|----|----------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 1  | Prazo da elaboração e sua devida aprovação (antes do exercício a que se referir) | Ok        |
| 2  | Modelo de gestão a ser adotado                                                   | Ok        |
| 3  | Definir os objetivos da gestão de investimentos                                  | Ok        |
| 4  | Estabelecer as estratégias de alocação                                           | Ok        |
| 5  | Definir a meta de rentabilidade futura dos investimentos                         | Ok        |
| 6  | limites de alocação dos recursos do RPPS                                         | Ok        |
| 7  | Processo decisório de investimento                                               | Ok        |
| 8  | Estudo atuarial                                                                  | Ok        |
| 9  | Exposição de cenário macroeconômico                                              | Ok        |



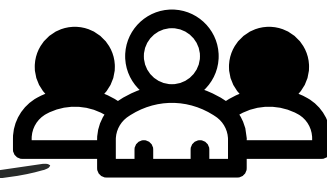
minuta da  
política de  
investimento

enviado 12/11/2023



Conselho de Estadual  
previdência - CEP

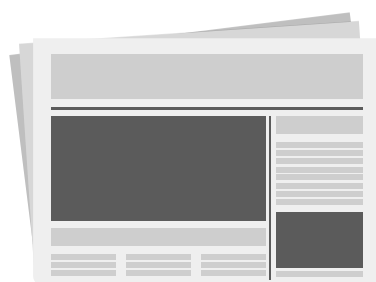
24/11/2023



Comitê de investimento -  
COINVEST

aprovado  
19/12/2023

aprovado  
28/11/2023

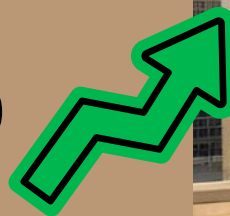


Publicação  
**DOE 4587**  
27/12/2023

- não houve alterações na política.



**INVESTIMENTO**



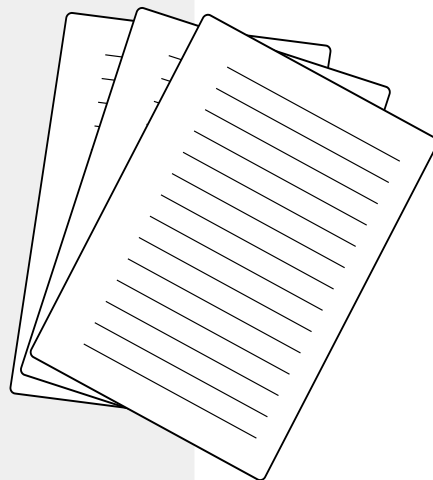
**Credenciamento de Instituições**

A unidade gestora do RPPS deverá realizar o prévio credenciamento de todas as instituições que recebam ou administrem recursos do regime.

Os trabalhos de auditoria recaíram sobre os requisitos legais das instituições financeiras.

Os papéis de trabalhos utilizados para a conferência foram:

- (i) relação dos fundos credenciados, evidenciado o n.º do processo no SEI;
- (ii) fluxograma do credenciamento;
- (iii) Portaria de credenciamento n.º 723/2022;
- (iii) Edital de credenciamento;
- (iv) documentos auxiliares.



**A técnica utilizada foi o "Exame Documental"**

**Todos os processos passaram pelo crivo do COINVEST, para homologação.**

Não se verificou nenhuma irregularidade quanto à documentação apresentada. Os procedimentos adotados encontram-se regulares.

---



Contudo, não foi apresentado uma relação de credenciamento que conste, de forma atualizada, a atualização contendo as datas de vencimento, a fim de verificação e acompanhamento. Sendo assim, o controle interno não pôde formar um julgamento contundente perante a isso.



Em anexo, a relação de todos fundos credenciados.

## Sugestão

**elaborar lista atualizada dos credenciamentos, contendo os prazos de atualização e vencimento.**





# INVESTIMENTO



## Aplicações e resgates

As aplicações ou resgates dos recursos dos RPPS deverão ser acompanhadas do formulário APR - Autorização de Aplicação e Resgate, cujas informações deverão ser preenchidas no Cadprev, para fins de elaboração do DAIR, demonstrando os responsáveis pelo investimento ou desinvestimento realizados e as razões que motivaram tais operações.

Os papéis de trabalhos utilizados para a conferência foram: (i) relação em ordem cronológica das APR em .xls; (ii) APR exportadas do Cadprev Web; (iii) extratos bancários.

***A técnica utilizada foi o "Exame Documental".***



A amostra considerada representou uma margem de erro de 40%. Portanto, para uma população de 57 (cinquenta e sete) aplicações e resgates implantados no Cadprev no primeiro trimestre do ano de 2024; sendo assim, foram auditados 23 destes.

A utilização de uma amostra de 40% na auditoria de conformidade realizada pelo controle interno é sustentada por práticas técnicas consolidadas e metodologias de auditoria por amostragem. Neste contexto, aplicamos a amostragem estatística, que permite a seleção de uma amostra representativa para a avaliação dos processos, garantindo a precisão dos resultados com um nível de confiança adequado. **A amostragem de 40% foi determinada com base em análises de risco e materialidade**, equilibrando a cobertura da população auditada com a eficiência dos recursos alocados.

Segue abaixo a relação de APR auditadas:

## JANEIRO

| Nº | DT.        | HISTÓRICO | VALOR R\$        | C/C    |    |
|----|------------|-----------|------------------|--------|----|
| 14 | 22/01/2024 | APLICAÇÃO | R\$13.617.197,04 | 6545-5 | OK |
| 3  | 05/01/2024 | APLICAÇÃO | R\$11.792.810,00 | 6544-7 | OK |
| 16 | 23/01/2024 | APLICAÇÃO | R\$5.814.233,11  | 6545-5 | OK |
| 5  | 08/01/2024 | APLICAÇÃO | R\$4.362.784,30  | 195-3  | OK |
| 11 | 19/01/2024 | APLICAÇÃO | R\$4.174.677,43  | 6544-7 | OK |
| 15 | 23/01/2024 | RESGATE   | R\$4.000.000,00  | 6544-7 | OK |
| 1  | 02/01/2024 | APLICAÇÃO | R\$2.300.396,63  | 6545-5 | OK |
| 4  | 05/01/2024 | APLICAÇÃO | R\$1.844.203,88  | 6545-5 | OK |

## FEVEREIRO

| Nº | DT.        | HISTÓRICO | VALOR R\$       | C/C    |    |
|----|------------|-----------|-----------------|--------|----|
| 35 | 20/02/2024 | APLICAÇÃO | R\$7.101.058,44 | 6545-5 | OK |
| 34 | 19/02/2024 | APLICAÇÃO | R\$3.753.176,92 | 194-5  | OK |
| 26 | 15/02/2024 | RESGATE   | R\$3.234.854,82 | 6544-7 | OK |
| 31 | 16/02/2024 | APLICAÇÃO | R\$2.612.210,54 | 6545-5 | OK |
| 38 | 23/02/2024 | APLICAÇÃO | R\$2.471.583,29 | 6545-5 | OK |
| 23 | 08/02/2024 | APLICAÇÃO | R\$2.391.954,31 | 6545-5 | OK |
| 36 | 21/02/2024 | APLICAÇÃO | R\$2.265.664,47 | 6545-5 | OK |
| 28 | 15/02/2024 | RESGATE   | R\$2.240.882,40 | 6545-5 | OK |

## MARÇO

| Nº | DT.        | HISTÓRICO | VALOR R\$        | C/C    |    |
|----|------------|-----------|------------------|--------|----|
| 50 | 14/03/2024 | APLICAÇÃO | R\$12.139.372,98 | 6545-5 | OK |
| 54 | 25/03/2024 | APLICAÇÃO | R\$9.112.596,87  | 6544-7 | OK |
| 55 | 25/03/2024 | APLICAÇÃO | R\$2.801.208,36  | 6545-5 | OK |
| 53 | 21/03/2024 | APLICAÇÃO | R\$2.450.721,55  | 6545-5 | OK |
| 51 | 15/03/2024 | APLICAÇÃO | R\$764.805,68    | 6545-5 | OK |
| 52 | 19/03/2024 | APLICAÇÃO | R\$348.523,85    | 6545-5 | OK |
| 49 | 12/03/2024 | APLICAÇÃO | R\$231.821,32    | 6545-5 | OK |
| 57 | 27/03/2024 | APLICAÇÃO | R\$172.225,11    | 6545-5 | OK |

Os trabalhos se deram com a verificação das informações apresentadas na lista, com o extrato bancário, e o cruzamento delas com as APRs geradas no Cadprev, a fim de confirmar as informações no Sistema.

**em anexo, as APRs  
elaboradas no cadprev,  
que serviram de amostra  
para a auditoria.**

**CADPREV WEB**







# ARRECADAÇÃO



**Valores devidos-pagos**

A Arrecadação do IPER refere-se às contribuições dos segurados e da parte patronal, custeada pelo Governo, inclusive a totalidade dos créditos do ente instituidor do benefício, reconhecidos pelo regime de origem, relativos à compensação financeira prevista nos §§ 9º e 9º-A do art. 201 da Constituição Federal.

Segue abaixo o montante dos valores Devidos-Pagos:



## COMPETÊNCIA JANEIRO/2024

| FUNDO                | VALORES DEVIDOS (R\$) |               |             |               | VALORES PAGOS (R\$) |               |             |               |
|----------------------|-----------------------|---------------|-------------|---------------|---------------------|---------------|-------------|---------------|
|                      | SEGURADO              | PATRONAL      | JUROS MULTA | TOTAL         | SEGURADO            | PATRONAL      | JUROS MULTA | TOTAL         |
| FUNDO FINANCEIRO     | 8.042.878,96          | 9.202.218,19  | 0,00        | 17.245.097,15 | 8.042.878,96        | 9.202.218,19  | 0,00        | 17.245.097,15 |
| FUNDO PREVIDENCIÁRIO | 8.987.062,54          | 11.215.428,79 | 0,00        | 20.202.491,33 | 8.987.062,54        | 11.215.428,79 | 0,00        | 20.202.491,33 |
| GERAL                | 17.029.941,50         | 20.417.646,98 | 0,00        | 37.447.588,48 | 17.029.941,50       | 20.417.646,98 | 0,00        | 37.447.588,48 |

# COMPETÊNCIA FEVEREIRO/2024

| FUNDO                | VALORES DEVIDOS (R\$) |               |             |               | VALORES PAGOS (R\$) |               |             |               |
|----------------------|-----------------------|---------------|-------------|---------------|---------------------|---------------|-------------|---------------|
|                      | SEGURADO              | PATRONAL      | JUROS MULTA | TOTAL         | SEGURADO            | PATRONAL      | JUROS MULTA | TOTAL         |
| FUNDO FINANCEIRO     | 8.076.861,06          | 9.209.854,23  | 0,00        | 17.286.715,29 | 8.076.861,06        | 9.209.854,23  | 0,00        | 17.286.715,29 |
| FUNDO PREVIDENCIÁRIO | 9.141.514,39          | 11.382.725,21 | 0,00        | 20.524.239,60 | 9.141.514,39        | 11.382.725,21 | 0,00        | 20.524.239,60 |
| GERAL                | 17.218.375,45         | 20.592.579,44 | 0,00        | 37.810.954,89 | 17.218.375,45       | 20.592.579,44 | 0,00        | 37.810.954,89 |

# COMPETÊNCIA MARÇO/2024

| FUNDO                | VALORES DEVIDOS (R\$) |               |             |               | VALORES PAGOS (R\$) |               |             |               |
|----------------------|-----------------------|---------------|-------------|---------------|---------------------|---------------|-------------|---------------|
|                      | SEGURADO              | PATRONAL      | JUROS MULTA | TOTAL         | SEGURADO            | PATRONAL      | JUROS MULTA | TOTAL         |
| FUNDO FINANCEIRO     | 8.141.857,06          | 9.255.316,29  | 0,00        | 17.397.173,35 | 8.141.857,06        | 9.255.316,29  | 0,00        | 17.397.173,35 |
| FUNDO PREVIDENCIÁRIO | 9.093.944,05          | 11.320.288,66 | 0,00        | 20.414.232,71 | 9.093.944,05        | 11.320.288,66 | 0,00        | 20.414.232,71 |
| GERAL                | 17.235.801,11         | 20.575.604,95 | 0,00        | 37.811.406,06 | 17.235.801,11       | 20.575.604,95 | 0,00        | 37.811.406,06 |

# ARRECADAÇÃO



**Valores parcelados (vigente)**



# Parcelamento Universidade Estadual de Roraima

| TERMO Nº 00431/2020  | PARCELA | COMP.      | VALOR PARCELA | ATUAL. MONETÁRIA | JUROS    | MULTA    |
|----------------------|---------|------------|---------------|------------------|----------|----------|
| FUNDO PREVIDENCIÁRIO | 41/60   | março/2024 | 107.637,93    | 57.345,19        | 0,00     | 0,00     |
| TOTAL ACUMULADO      |         |            | 4.413.155,13  | 1.253.805,50     | 4.253,82 | 8.507,65 |

| VALOR DEVIDO | VALOR PAGO   | PAGAMENTO  |
|--------------|--------------|------------|
| 164.983,12   | 164.983,12   | 23/03/2024 |
| 5.679.722,10 | 5.679.722,10 | -          |



## Parcelamento do Governo do Roraima

Os parcelamentos dos débitos do Estado de Roraima referem-se aos períodos de 1999 a 2018.

| ÓRGÃO       | FINANCEIRO |          | PREVIDENCIÁRIO |          | TOTAL      |          |
|-------------|------------|----------|----------------|----------|------------|----------|
|             | PATRONAL   | SEGURADO | PATRONAL       | SEGURADO | PATRONAL   | SEGURADO |
| <b>1999</b> |            |          |                |          |            |          |
| GOVERNO     | 129.139,18 | -        | -              | -        | 129.139,18 | -        |
| <b>2000</b> |            |          |                |          |            |          |
| GOVERNO     | 657.442,03 | -        | -              | -        | 657.442,03 | -        |

| ÓRGÃO       | FINANCEIRO    |          | PREVIDENCIÁRIO |              | TOTAL         |              |
|-------------|---------------|----------|----------------|--------------|---------------|--------------|
|             | PATRONAL      | SEGURADO | PATRONAL       | SEGURADO     | PATRONAL      | SEGURADO     |
| <b>2001</b> |               |          |                |              |               |              |
| GOVERNO     | 1.129.028,71  | -        | -              | -            | 1.129.028,71  | -            |
| <b>2002</b> |               |          |                |              |               |              |
| GOVERNO     | 3.430.556,08  | -        | -              | -            | 3.430.556,08  | -            |
| <b>2003</b> |               |          |                |              |               |              |
| GOVERNO     | 8.400.252,38  | -        | -              | -            | 8.400.252,38  | -            |
| <b>2004</b> |               |          |                |              |               |              |
| GOVERNO     | 16.361.522,72 | -        | -              | -            | 16.361.522,72 | -            |
| PC          | 206.471,80    | -        | -              | -            | 206.471,80    | -            |
| COGER       | 0,00          | -        | -              | -            | -             | -            |
| <b>2012</b> |               |          |                |              |               |              |
| SESAU       | 4.646.447,71  | -        | -              | -            | 4.646.447,71  | -            |
| GOVERNO     | -             | -        | 1.692.722,97   | -            | 1.692.722,97  | -            |
| <b>2013</b> |               |          |                |              |               |              |
| SESAU       | -             | -        | 5.436.174,67   | -            | 5.436.174,67  | -            |
| <b>2014</b> |               |          |                |              |               |              |
| SESAU       | 3.255.315,89  | -        | 18.055.697,24  | -            | 21.311.013,13 | -            |
| GOVERNO     | 2.697.149,48  | -        | 1.245.151,15   | -            | 3.942.300,63  | -            |
| <b>2015</b> |               |          |                |              |               |              |
| GOVERNO     | 7.455.566,41  | -        | 3.787.972,47   | -            | 11.243.538,88 | -            |
| SESAU       | 4.778.996,53  | -        | 18.699.754,22  | -            | 23.478.750,75 | -            |
| FEMARH      | -             | -        | 311.065,05     | -            | 311.065,05    | -            |
| ADERR       | -             | -        | 303.846,13     | -            | 303.846,13    | -            |
| ITERAIMA    | -             | -        | 7.864,41       | -            | 7.864,41      | -            |
| <b>2016</b> |               |          |                |              |               |              |
| GOVERNO     | 17.511.644,35 | -        | 8.229.960,44   | -            | 25.741.604,79 | -            |
| SESAU       | 5.134.632,15  | -        | 20.629.326,79  | 3.538.846,45 | 25.763.958,94 | 3.538.846,45 |
| FEMARH      | -             | -        | 622.587,00     | -            | 622.587,00    | -            |
| ADERR       | -             | -        | 720.023,86     | -            | 720.023,86    | -            |
| ITERAIMA    | -             | -        | 67.786,01      | -            | 67.786,01     | -            |
| IACT        | -             | -        | 74.434,78      | 945,44       | 74.434,78     | 945,44       |

| ÓRGÃO        | FINANCEIRO            |          | PREVIDENCIÁRIO        |                     | TOTAL                 |                     |
|--------------|-----------------------|----------|-----------------------|---------------------|-----------------------|---------------------|
|              | PATRONAL              | SEGURADO | PATRONAL              | SEGURADO            | PATRONAL              | SEGURADO            |
| <b>2017</b>  |                       |          |                       |                     |                       |                     |
| GOVERNO      | 29.710.450,20         | -        | 12.265.089,92         | -                   | 41.975.540,12         | -                   |
| SESAU        | 4.664.898,13          | -        | 19.110.156,40         | -                   | 23.775.054,53         | -                   |
| FEMARH       | -                     | -        | 664.975,91            | -                   | 664.975,91            | -                   |
| ADERR        | -                     | -        | 712.438,76            | -                   | 712.438,76            | -                   |
| ITERAIMA     | -                     | -        | 138.768,41            | -                   | 138.768,41            | -                   |
| IACT         | -                     | -        | 143.695,75            | -                   | 143.695,75            | -                   |
| <b>2018</b>  |                       |          |                       |                     |                       |                     |
| GOVERNO      | 37.906.730,63         | -        | 13.221.206,11         | -                   | 51.127.936,74         | -                   |
| SESAU        | 4.556.480,45          | -        | 19.763.077,47         | -                   | 24.319.557,92         | -                   |
| FEMARH       | -                     | -        | 428.579,30            | -                   | 428.579,30            | -                   |
| ADERR        | -                     | -        | 404.623,43            | -                   | 404.623,43            | -                   |
| ITERAIMA     | -                     | -        | 173.725,31            | -                   | 173.725,31            | -                   |
| IACT         | -                     | -        | 156.514,19            | -                   | 156.514,19            | -                   |
| <b>TOTAL</b> | <b>111.719.398,85</b> | <b>-</b> | <b>120.637.472,12</b> | <b>3.539.791,89</b> | <b>299.699.942,98</b> | <b>3.539.791,89</b> |



# FINANCEIRO



## Tesouraria

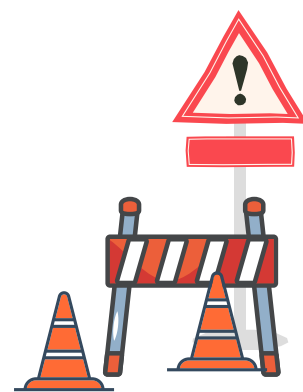
No processo de auditoria, todos os pagamentos realizados são minuciosamente auditados para garantir que estejam em conformidade com as políticas e regulamentações vigentes. A manifestação do Controle Interno é feita por meio de Parecer de conformidade, encontra-se nos mesmos autos do processo de pagamento, assim, permitindo uma rastreabilidade completa e facilitando a revisão por parte dos interessados.

Além disso, todos os achados identificados durante a auditoria são tratados com máxima prioridade e corrigidos tempestivamente. Essa abordagem não apenas assegura a conformidade contínua com as normas e procedimentos financeiros, mas também contribui para a melhoria contínua dos processos de tesouraria. Essa atuação proativa na resolução de qualquer discrepância ou irregularidade detectada, fortalece a confiança na gestão financeira e promove uma administração mais eficiente e responsável dos recursos.





A auditoria de tesouraria enfrentou uma limitação significativa devido à ausência dos fluxogramas de pagamento, que detalham o processo completo da execução orçamentária, que é desde o empenho até o pagamento final. A não disponibilização desses fluxogramas impede a auditoria de realizar uma análise abrangente e precisa dos procedimentos envolvidos. Sem acesso a essas informações cruciais, ***a auditoria não pode examinar adequadamente a conformidade dos processos de pagamento e, conseqüentemente, não está em posição de formar uma opinião informada sobre a eficácia e a integridade dos controles financeiros.*** A disponibilização dos fluxogramas é essencial para garantir uma avaliação completa e fundamentada, permitindo à auditoria identificar possíveis deficiências e assegurar que todos os procedimentos estejam alinhados com as políticas e regulamentações vigentes.



# FINANCEIRO



## Gestão orçamentária e contábil

Apresenta-se a **execução orçamentária do Instituto de Previdência de Roraima (IPER)** referente ao primeiro trimestre de 2024. Este é um momento importante para avaliarmos o progresso das nossas metas e garantir a transparência e eficiência no uso dos recursos públicos.



Esse primeiro trimestre, servirá de base para os demais trimestres.

## receita ORÇAMENTÁRIA

Adiante, verifica-se a execução orçamentária da receita corrente no primeiro trimestre do exercício de 2024.

**FUNDO FINANCEIRO****1º TRIMESTRE**

| DESCRIÇÃO                                                            | PREVISÃO             | REALIZAÇÃO           | DIFERENÇA             |
|----------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|
| <b>RECEITAS CORRENTES</b>                                            | <b>39.696.057,00</b> | <b>28.900.804,06</b> | <b>-10.795.252,94</b> |
| CONTRIBUIÇÕES                                                        | 39.696.057,00        | 27.165.759,04        | -12.530.297,96        |
| CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS                                                | 39.696.057,00        | 27.165.759,04        | -12.530.297,96        |
| CONTRIBUIÇÕES PARA RPPS                                              | 39.696.057,00        | 27.165.759,04        | -12.530.297,96        |
| CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL                                       | 39.696.057,00        | 27.165.759,04        | -12.530.297,96        |
| CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL                     | 39.217.386,00        | 25.825.457,25        | -13.391.928,75        |
| CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO                               | 432.006,00           | 1.262.577,48         | 830.571,48            |
| CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS                        | 46.665,00            | 77.724,31            | 31.059,31             |
| RECEITA PATRIMONIAL                                                  | -                    | 1.735.045,02         | 1.735.045,02          |
| VALORES MOBILIÁRIOS                                                  | -                    | 1.735.045,02         | 1.735.045,02          |
| JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS                                         | -                    | 1.488.887,79         | 1.488.887,79          |
| REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO RPPS                                     | -                    | 1.488.887,79         | 1.488.887,79          |
| OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS                                           | -                    | 246.157,23           | 246.157,23            |
| OUTRAS RECEITAS - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS                   | -                    | 246.157,23           | 246.157,23            |
| COTAS DE CAPITAL                                                     | -                    | -3.246.191,36        | -3.246.191,36         |
| <b>Total das Receitas Orçamentárias:</b>                             | <b>39.696.057,00</b> | <b>25.654.612,70</b> | <b>-14.041.444,30</b> |
| <b>RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA CORRENTE</b>                            | <b>22.541.289,00</b> | <b>39.385.974,13</b> | <b>16.844.685,13</b>  |
| CONTRIBUIÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS                                     | 22.541.289,00        | 39.385.974,13        | 16.844.685,13         |
| CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS                                                | 22.541.289,00        | 39.385.974,13        | 16.844.685,13         |
| CONTRIBUIÇÃO PARA RPPS                                               | 22.541.289,00        | 39.385.974,13        | 16.844.685,13         |
| CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTA E JUROS DE MORA | 20.865.054,00        | 39.385.974,13        | 18.520.920,13         |
| CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL             | 20.863.629,00        | 39.385.974,13        | 18.522.345,13         |
| <b>Total das Receitas Intra Orçamentárias Correntes:</b>             | <b>22.541.289,00</b> | <b>39.385.974,13</b> | <b>16.844.685,13</b>  |
| <b>TOTAL</b>                                                         | <b>62.237.346,00</b> | <b>65.040.586,83</b> | <b>2.803.240,83</b>   |

**FUNDO PREVIDENCIÁRIO****1º TRIMESTRE**

| DESCRIÇÃO                                                            | PREVISÃO             | REALIZAÇÃO           | DIFERENÇA            |
|----------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| <b>RECEITAS CORRENTES</b>                                            | <b>24.818.208,00</b> | <b>32.779.415,83</b> | <b>7.961.207,83</b>  |
| CONTRIBUIÇÕES                                                        | 24.118.209,00        | 32.549.912,48        | 8.431.703,48         |
| CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS                                                | 24.118.209,00        | 32.549.912,48        | 8.431.703,48         |
| CONTRIBUIÇÕES PARA RPPS                                              | 24.118.209,00        | 32.549.912,48        | 8.431.703,48         |
| CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL                                       | 24.118.209,00        | 32.549.912,48        | 8.431.703,48         |
| CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL                     | 24.079.410,00        | 32.448.162,11        | 8.368.752,11         |
| CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL                   | 19.758,00            | 68.153,71            | 48.395,71            |
| CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL            | 19.041,00            | 33.596,66            | 14.555,66            |
| RECEITA PATRIMONIAL                                                  | 699.999,00           | 229.503,35           | -470.495,65          |
| VALORES MOBILIÁRIOS                                                  | 699.999,00           | 229.503,35           | -470.495,65          |
| JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS                                         | 699.999,00           | 229.503,35           | -470.495,65          |
| REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO RPPS                                     | 699.999,00           | 229.503,35           | -470.495,65          |
| COTAS DE CAPITAL                                                     | -                    | -3.612.457,94        | -3.612.457,94        |
| Total das Receitas Orçamentárias:                                    | 24.818.208,00        | 29.166.957,89        | 4.348.749,89         |
| <b>RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA CORRENTE</b>                            | <b>17.323.838,00</b> | <b>43.677.251,39</b> | <b>26.353.413,39</b> |
| CONTRIBUIÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS                                     | 17.323.838,00        | 43.677.251,39        | 26.353.413,39        |
| CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS                                                | 17.323.838,00        | 43.677.251,39        | 26.353.413,39        |
| CONTRIBUIÇÃO PARA RPPS                                               | 17.323.838,00        | 43.677.251,39        | 26.353.413,39        |
| CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL                                       | 700.110,00           | 4.854,45             | -695.255,55          |
| CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - JUROS E MULTA DE MORA         | 700.110,00           | 4.854,45             | -695.255,55          |
| CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL                               | 16.435.794,00        | 43.672.396,94        | 27.236.602,94        |
| CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL             | 16.433.295,00        | 43.496.875,93        | 27.063.580,93        |
| CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTA E JUROS DE MORA | 2.499,00             | 175.521,01           | 173.022,01           |
| Total das Receitas Intra Orçamentárias Correntes:                    | 17.323.838,00        | 43.677.251,39        | 26.353.413,39        |
| <b>TOTAL</b>                                                         | <b>42.142.046,00</b> | <b>72.844.209,28</b> | <b>30.702.163,28</b> |

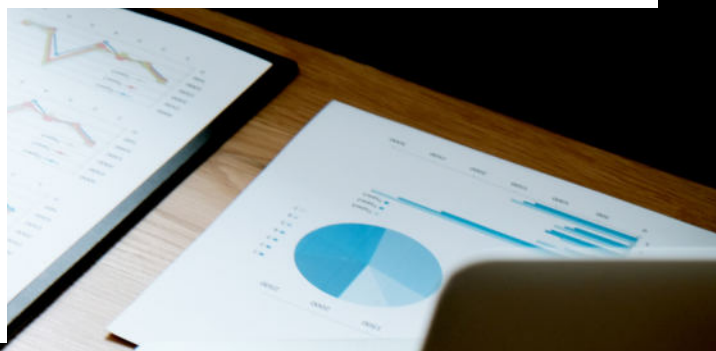
No primeiro trimestre de 2024, As receitas do IPER foram predominantemente compostas por Contribuições previdenciárias, como contribuições dos servidores, repasses do governo, etc. O IPER registrou um desempenho financeiro estável e alinhado com as previsões orçamentárias estabelecidas.



Os repasses destinados à taxa de administração do IPER são fundamentais para a gestão e operação do Instituto, porém, é importante entender como eles impactam a receita total. Esses repasses representam uma parte significativa dos recursos que, embora sejam essenciais para a manutenção das atividades administrativas, são descontados diretamente da receita total.

Em termos simples, a taxa de administração é um percentual da receita que é alocado para cobrir os custos operacionais do IPER, como salários, despesas de funcionamento e outros custos administrativos. Portanto, embora esses valores sejam necessários para assegurar o bom funcionamento e a eficiência dos serviços prestados, eles atuam como um redutor da receita disponível para outras finalidades, como benefícios previdenciários e investimentos.

Verifica-se no demonstrativo apresentado, que os repasses orçamentários feito pelos fundos à taxa de administração, estão contabilizados como Cota de Capital, reduzindo a receita total realizada.



Optou-se por dispensar a detalhada exposição das receitas relacionadas à taxa de administração. Isso se deve ao fato de que tais receitas são provenientes exclusivamente dos repasses efetuados pelos demais fundos administrados pelo RPPS. Dado que esses valores são transferidos diretamente e não geram receitas adicionais por si mesmos, sua apresentação detalhada não acrescentaria informações significativas.

# despesa

## ORÇAMENTÁRIA

Adiante, verifica-se a execução orçamentária da receita corrente no primeiro trimestre do exercício de 2024.

| FUNDO FINANCEIRO                              |                       |                      |                      |
|-----------------------------------------------|-----------------------|----------------------|----------------------|
| 1º TRIMESTRE                                  |                       |                      |                      |
| ESPECIFICAÇÃO                                 | EMPENHADO             | LIQUIDADO            | PAGO                 |
| DESPESA CORRENTE                              | 120.303.101,79        | 45.787.366,21        | 45.787.366,21        |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                    | 119.303.101,79        | 45.770.015,76        | 45.770.015,76        |
| APLICAÇÕES DIRETAS                            | 119.303.101,79        | 45.770.015,76        | 45.770.015,76        |
| APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS | 107.999.999,00        | 40.849.276,42        | 40.849.276,42        |
| PENSÕES                                       | 10.999.999,00         | 4.904.468,45         | 4.904.468,45         |
| SENTENÇAS JUDICIAIS                           | 3.103,79              | -                    | -                    |
| PAGAMENTO DE PESSOAL EXERCÍCIO ANTERIOR       | 300.000,00            | 16.270,89            | 16.270,89            |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                     | 1.000.000,00          | 17.350,45            | 17.350,45            |
| APLICAÇÕES DIRETAS                            | 1.000.000,00          | 17.350,45            | 17.350,45            |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS          | 1.000.000,00          | 17.350,45            | 17.350,45            |
| <b>TOTAL</b>                                  | <b>120.303.101,79</b> | <b>45.787.366,21</b> | <b>45.787.366,21</b> |

**FUNDO PREVIDENCIÁRIO****1º TRIMESTRE**

| <b>ESPECIFICAÇÃO</b>                          | <b>EMPENHADO</b>     | <b>LIQUIDADO</b>    | <b>PAGO</b>         |
|-----------------------------------------------|----------------------|---------------------|---------------------|
| DESPESA CORRENTE                              | 27.500.000,00        | 5.075.301,08        | 5.075.301,08        |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                    | 27.000.000,00        | 5.073.006,05        | 5.073.006,05        |
| APLICAÇÕES DIRETAS                            | 27.000.000,00        | 5.073.006,05        | 5.073.006,05        |
| APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS | 15.000.000,00        | 2.926.145,56        | 2.926.145,56        |
| PENSÕES                                       | 12.000.000,00        | 2.146.860,49        | 2.146.860,49        |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                     | 500.000,00           | 2.295,03            | 2.295,03            |
| APLICAÇÕES DIRETAS                            | 500.000,00           | 2.295,03            | 2.295,03            |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS          | 500.000,00           | 2.295,03            | 2.295,03            |
| <b>TOTAL UO 15602:</b>                        | <b>27.500.000,00</b> | <b>5.075.301,08</b> | <b>5.075.301,08</b> |

| TAXA DE ADMINISTRAÇÃO                                                |                         |                        |                        |
|----------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------------------|------------------------|
| 1º TRIMESTRE                                                         |                         |                        |                        |
| ESPECIFICAÇÃO                                                        | EMPENHADO               | LIQUIDADO              | PAGO                   |
| DESPESA CORRENTE                                                     | 20.012.314,78000        | 3.919.111,77000        | 3.919.111,77000        |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                           | 12.809.599,000          | 2.444.499,96000        | 2.444.499,96000        |
| APLICAÇÕES DIRETAS                                                   | 12.809.599,000          | 2.444.499,96000        | 2.444.499,96000        |
| VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                        | 11.900.000,000          | 2.320.181,92000        | 2.320.181,92000        |
| OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                                 | 909.599,000             | 124.318,04000          | 124.318,04000          |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                            | 7.202.715,78000         | 1.474.611,81000        | 1.474.611,81000        |
| APLICAÇÕES DIRETAS                                                   | 7.202.715,78000         | 1.474.611,81000        | 1.474.611,81000        |
| DIÁRIAS - CIVIL                                                      | 23.701,95000            | 23.701,95000           | 23.701,95000           |
| MATERIAL DE CONSUMO                                                  | 19.610,000              | 5.264,46000            | 5.264,46000            |
| PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                                   | 60.000,000              | 0                      | 0                      |
| SERVIÇOS DE CONSULTORIA                                              | 154.015,56000           | 32.001,46000           | 32.001,46000           |
| OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                         | 1.077.170,000           | 198.124,19000          | 198.124,19000          |
| LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA                                               | 540.702,42000           | 118.311,39000          | 118.311,39000          |
| OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                       | 1.035.872,43000         | 339.930,85000          | 339.930,85000          |
| SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | 201.445,98000           | 92.767,45000           | 92.767,45000           |
| AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO                                                | 1.271.239,44000         | 209.203,29000          | 209.203,29000          |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS                                 | 2.815.000,000           | 451.348,77000          | 451.348,77000          |
| INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                          | 3.958,000               | 3.958,000              | 3.958,000              |
| DESPESA CAPITAL                                                      | 105.410,9000            | 0                      | 0                      |
| INVESTIMENTOS                                                        | 105.410,9000            | 0                      | 0                      |
| APLICAÇÕES DIRETAS                                                   | 105.410,9000            | 0                      | 0                      |
| EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                   | 105.410,9000            | 0                      | 0                      |
| <b>TOTAL</b>                                                         | <b>20.117.725,68000</b> | <b>3.919.111,77000</b> | <b>3.919.111,77000</b> |

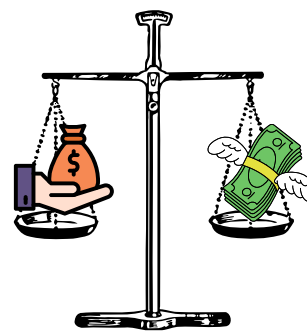
Observa-se que durante esse primeiro trimestre analisado, as principais despesas do Regime de Previdência dos Servidores Públicos (RPPS) foram concentradas na folha de pagamento de benefícios, refletindo nosso compromisso em garantir a continuidade dos pagamentos de aposentadorias e pensões.



Além disso, é importante destacar que as contas do RPPS permanecem sustentáveis, evidenciando uma gestão financeira sólida e responsável. Esse equilíbrio financeiro é essencial para a manutenção da segurança e da eficiência do sistema previdenciário, garantindo que possamos atender adequadamente às necessidades dos nossos servidores.



A análise financeira do período revela que a arrecadação superou as despesas, resultando em um saldo positivo. Esse superávit é um indicativo de uma gestão eficiente e de uma estrutura financeira robusta, permitindo ao RPPS não apenas cobrir seus compromissos com segurança, mas também criar uma margem de reserva para enfrentar eventuais desafios futuros. Esse desempenho orçamentário favorável fortalece a sustentabilidade do regime e reforça nossa capacidade de atender às necessidades dos servidores com continuidade e confiança.





# conclusão

Os controles internos desempenharam um papel fundamental na manutenção da integridade e da eficiência do Regime de Previdência dos Servidores Públicos (RPPS). Estes controles são essenciais não apenas para garantir a conformidade com as normas e regulamentos, mas também para promover melhores práticas gerenciais e assegurar a transparência e a responsabilidade na administração dos recursos. O fortalecimento contínuo desses controles é vital para a prevenção de riscos e para a implementação de uma gestão previdenciária sólida e eficaz.

A auditoria realizada evidenciou que as principais áreas avaliadas – benefício, investimento, financeiro, atendimento e arrecadação – estão em conformidade com as normas estabelecidas e operando de acordo com as melhores práticas. Cada setor demonstrou um alto nível de aderência aos requisitos regulatórios e de governança, o que contribui para a robustez e a confiabilidade do RPPS. Além disso, o caminho trilhado para a certificação do Pró-Gestão está bem definido, refletindo o comprometimento da instituição com a excelência e a melhoria contínua dos processos.

Embora a auditoria não tenha identificado grandes problemas nas informações analisadas, alguns detalhes menores necessitam de ajustes. No entanto, esses ajustes são de natureza menor e não comprometem a eficiência global da instituição. Continuaremos a monitorar e aprimorar os processos para garantir que o RPPS mantenha seus altos padrões de gestão e continue a servir seus servidores com a qualidade e a responsabilidade que eles merecem.

